



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 49/08 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Associação  
de Pais e Amigos do Centro Abrigado  
Zona Norte – APACAZON.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Inicialmente, constata-se a manifestação favorável da Procuradoria desta Casa, fl. 5, haja vista a conformidade da APACAZON com a regulamentação da matéria pela Lei Municipal nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores. Assim, a entidade “preenche todos os requisitos legais indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública, não havendo óbice jurídico”.

Na fl. 7 consta o Parecer nº 085/08 da Comissão de Constituição e Justiça, tendo por Relator o Vereador Bernardino Vendruscolo, que conclui “pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. A entidade cumpriu os requisitos da Lei nº 2.926/1966, de acordo com o Processo Administrativo nº 001.044836.05.8, anexo ao Projeto.

A tudo isso, nesta oportunidade, acrescentamos o constante na própria peça inicial desta Proposição, ou seja, o Of. nº 143/GP, nos termos que seguem: “A referida entidade, sediada à Rua Joaquim Silveira, nº 90, Parque São Sebastião, nesta Capital, encontra-se em pleno e regular funcionamento e consiste em uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, cumprindo objetivos sociais e se mantém economicamente com a colaboração de pessoas físicas e pessoas jurídicas públicas e privadas”.

**Pela aprovação do Projeto.**

Sala Domingos Spolidoro, 8 de abril de 2008.

**Vereador Professor Garcia,  
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 1056/08  
PLE N° 011/08  
Fl. 02

PARECER N° 49 /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 29/04/08

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Adeli Selh

Maristela Meneghetti  
Vereadora Maristela Meneghetti